

M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
CNPJ N° 37.826.782/0001-22



PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.02.03.1 - SRP

Declaramos ainda que, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/equipamentos especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE.

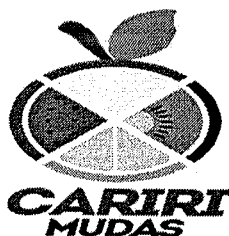
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ADUBO (ESTERCO DE GADO) SACO DE 50KG	KG	1.000	CHEMICAL	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
02	ASPELOR ROTOR ESCAMOTEÁVEL, POP-UP, C/QUALIDADE COMPATÍVEL AO PGP ADJ PLÁSTICO S/CK 3/4" HUNTER	UND	300	KRONA	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
03	BOUGAINVILLEA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) PORTE: P, ALTURA: ATÉ 1,5M	UND	300	FLORA SCHULTZ	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
04	BUXINHO (BUXUS SEMPERVIRENS)	UND	220	FLORA SCHULTZ	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
05	CASIA CHUVA-DE-OURO (CASIA FERRUGINEA) PORTE: P, ALTURA: 1,0M	UND	220	FLORA SCHULTZ	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
06	FERTILIZANTE (COMPOSIÇÃO NPK 04-14-08, SACO DE 20KG)	KG	200	CHEMICAL	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
07	FERTILIZANTE NPK 04-14-08, SACO DE 50KG	KG	80	CHEMICAL	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00
08	FERTILIZANTE NPK 10-10-10, SACO DE 10KG	KG	100	CHEMICAL	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
09	FERTILIZANTE UREIA GRANULADA, SACO DE 50KG	KG	150	CHEMICAL	R\$ 310,00	R\$ 46.500,00
10	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA P/INSTALAÇÃO DE LIMITADOR DE GRAMADOS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERDE, ALTURA 12,5CM, C/BORDA FINA	M	370	MARCA PROPRIA	R\$ 8,50	R\$ 3.145,00
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO DE CIMENTO FIXADO COM ARGAMASSA CONCRETO - TIPO "CACHEPOT",	UND	200	MARCA PROPRIA	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00

AVENIDA PADRE CICERO, 2930 LETRA A, MURITI, CRATO - CE

CEP: 63132-022

TELEFONE: (88) 9 93008393/ 9 97080614

EMAIL:



M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
CNPJ Nº 37.826.782/0001-22



	MEDINDO 110CM DE ALTURA E 48CM DE BOCA					
12	FORNECIMENTO E PLANTIO DE BUXINHO - BUXUS SEMPERVIRENS - TAM P, PODADO, COM APROX 20CM DE ALTURA 20 DE DIAMETRO, FOLHAS E RAÍZES DESENVOLVIDAS	UND	83	FLORA SCHULTZ	R\$ 20,00	R\$ 1.660,00
13	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA: 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	25.000	ITOGRASS	R\$ 15,00	R\$ 375.000,00
14	GRAMA PAPUDA/MÃE-DE-TAOCA-PAPUDA (RHEGMATORHINA HOFFMANNI) PORTE: FORRAÇÃO 1M²	UND	600	POTY GRADS	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
15	GRAMA SÃO CARLOS (AXONOPUS COMPRESSUS) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	300	POTY GRADS	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
16	LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA)	UND	200	FLORA SCHULTZ	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
17	LEUCÓFILO (LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS) PORTE: P	UND	150	FLORA SCHULTZ	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
18	LIMITADOR DE CANTEIRO (POLIETILENO RECICLADO) METRO LINEAR/ALTURA 10,5CM	M	300	SW PLASTICO	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
19	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILILIS) PORTE: M ALTURA: ATÉ 1,0M1	UND	250	FLORA SCHULTZ	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
20	MINI LANTANA (LANTANA MONTE VIDENSIS)	UND	400	FLORA SCHULTZ	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
21	MUDA DE ANGICO-BRANCO (ANADENANTHERA PEREGRINA) PORTE: G, ALTURA: ATÉ 2,5M	UND	100	FLORA SCHULTZ	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
22	MUDA DE BANANEIRA-DO-BREJO (HELICONIA ROSTRATA)	UND	300	FLORA SCHULTZ	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
23	MUDA DE BARRIGUDA (CEIBA GLAZIAUII)	UND	100	FLORA SCHULTZ	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	MUDA DE BROMÉLIA (BROMELIACEAE)	UND	120	FLORA SCHULTZ	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
25	MUDA DE CANA-DA-ÍNDIA (CANNA INDICA)	UND	300	FLORA SCHULTZ	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
26	MUDA DE CANAFÍSTULA (PELTOPHORUM DUBIUM) PORTE: M, ALTURA ATE 2,0M	UND	600	FLORA SCHULTZ	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
27	MUDA DE CINERÁRIA FINA (SENECIO DOUGLASII)	UND	280	FLORA SCHULTZ	R\$ 7,00	R\$ 1.960,00
28	MUDA DE DRACENA CORDYLIN (CORDYLIE TERMINALIS) PORTE P ALTURA ATE 50CM	UND	80	FLORA SCHULTZ	R\$ 10,00	R\$ 800,00
29	MUDA DE DRACENA TRICOLOR (DRACENA MARGINATA TRICOLOR) PORTE P ALTURA 50CM	UND	80	FLORA SCHULTZ	R\$ 10,00	R\$ 800,00
30	MUDA DE FALSO-ÍRIS (NEOMARICA CAURULEA)	UND	500	FLORA SCHULTZ	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
31	MUDA DE FLAMBOYANT (DELONIX REGIA) PORTE M ALTURA ATÉ 2,0M	UND	800	FLORA SCHULTZ	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00
32	MUDA DE HERA-ROXA (HEMIGRAPHIS ALTERNATA)	UND	300	FLORA SCHULTZ	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

AVENIDA PADRE CICERO, 2930 LETRA A, MURITI, CRATO - CE
CEP: 63132-022
TELEFONE: (88) 9 93008393/ 9 97080614
EMAIL:

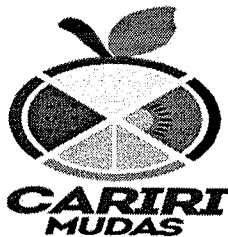


M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
CNPJ N° 37.826.782/0001-22



33	MUDA DE IPÊ AMARELO (HANDROANTHUS ALBUS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M	UND	1.000	FLORA SCHULTZ	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
34	MUDA DE IPÊ DE JARDIM (TACOMA STAN) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	5.000	FLORA SCHULTZ	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00
35	MUDA DE IPÊ ROXO (HANDROANTHUS IMPETIGINOSOS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M	UND	1.000	FLORA SCHULTZ	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
36	MUDA DE JACARANDÁ CAROBA (JACARANDÁ CUSPIDIFOLIA) PORTE M ALTURA 2,0M	UND	300	FLORA SCHULTZ	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
37	MUDA DE JASMIM MANGA (PLUMERIA RUBRA)	UND	150	FLORA SCHULTZ	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
38	MUDA DE LÍRIO-DA-PAZ (SPATHIPHYLLUM WALLISII)	UND	150	FLORA SCHULTZ	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
39	MUDA DE MURTA-DE-CHEIRO (MURRAYA PANICULATA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	1.500	FLORA SCHULTZ	R\$ 21,00	R\$ 31.500,00
40	MUDA DE PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M	UND	120	FLORA SCHULTZ	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
41	MUDA DE PANAMÁ (ALPINIA PURPURATA)	UND	500	FLORA SCHULTZ	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
42	MUDA DE PINGO-DE-OURO (DURANTA REPENS)	UND	120	FLORA SCHULTZ	R\$ 3,50	R\$ 420,00
43	MUDA DE RESEDÁ (LARGERSTROEMIA INDICA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	1.500	FLORA SCHULTZ	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00
44	MUDA DE SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PLUVIOSA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M	UND	800	FLORA SCHULTZ	R\$ 46,00	R\$ 36.800,00
45	MUDA DE TRANÇA DE CIGANO (TRENECIO JACOBSENII)	UND	200	FLORA SCHULTZ	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
46	MUDA DE TUMBÉRGIA (THUNBERGIA GRANDIFLORA)	UND	150	FLORA SCHULTZ	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
47	OITI (LICANIA TORMENTOSA) PORTE G ALTURA 1,0M	UND	80	FLORA SCHULTZ	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
48	ORELHA-DE-RATO (DICHONDRA REPENS) PORTE FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	200	FLORA SCHULTZ	R\$ 4,00	R\$ 800,00
49	PALMEIRA ARECA (DYPSIS LUTERCENS) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	120	FLORA SCHULTZ	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
50	PALMEIRA IMPERIAL (POYSTONEA OLERACEA) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	120	FLORA SCHULTZ	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
51	PALMEIRA LOCUBA (DYPSIS MADAGASCAEIENSIS) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	120	FLORA SCHULTZ	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00
52	SEMENTE DE BRAMA BATÁBAS - SACO 10KG - 50 UND	KG	50	FLORA SCHULTZ	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
53	SUBSTRATO P/CULTIVO DE MUDAS E HORTALIÇAS - SACO C/20KG - 400 UND	KG	400	FLORA SCHULTZ	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
54	VADÉLIA/AGRIÃO (SPHANETICOLA TRILABATA) PORTA FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	500	FLORA SCHULTZ	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.238.235,00 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais)			

AVENIDA PADRE CICERO, 2930 LETRA A, MURITI, CRATO - CE
CEP: 63132-022
TELEFONE: (88) 9 93008393/ 9 97080614
EMAIL:



M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
CNPJ N° 37.826.782/0001-22

Valor Total da Proposta: R R\$ 1.238.235,00 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais)

Empresa: M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
CNPJ N° 37.826.782/0001 - 22
Endereço: AVENIDA PADRE CICERO, 2930 A, MURITI, CRATO - CE
Data da Abertura: 17 de fevereiro de 2023
Hora da Abertura: 09:00 horas
Validade da Proposta: 60 dias.
Forma de Pagamento: Conforme Edital e Contrato.



DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARO que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os impostos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos de operacionalização do sistema eletrônico, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Por ser verdade, firma a presente.

Crato - CE, 17 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ROSIANE DA SILVA LEANDRO
Data: 17/02/2023 11:09:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
CNPJ n° 37.826.782/0001-22
MARIA ROSIANE DA SILVA LEANDRO
Carteira de Identidade n° 57946016-2
CPF n° 055.363.513-11

AVENIDA PADRE CICERO, 2930 LETRA A, MURITI, CRATO - CE
CEP: 63132-022
TELEFONE: (88) 9 93008393/ 9 97080614
EMAIL:



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1
Processo Administrativo Nº 2023.02.03.1
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 06/02/2023 15:17:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/02/2023 13:56:09	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	VINICIUS F MOREIRA PLANTAS (20.013.192/0001-88)
Solicitação de inclusão na qualificação técnica do RENASEM, IBAMA, registro na entidade profissional competente e vínculo empregatício.		
15/02/2023 14:12:49	CADASTRO DE PROPOSTA	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
16/02/2023 13:19:45	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Resposta ao pedido de impugnação - BARBALHA- REGISTRO NO RENASEM - VINICIUS F MOREIRA PLANTAS - ME		
16/02/2023 14:21:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CIA DA FLOR LTDA EPP
16/02/2023 14:24:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
16/02/2023 14:36:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIA DA FLOR LTDA EPP
17/02/2023 07:14:25	CADASTRO DE PROPOSTA	JOCEAM DAMACENO
17/02/2023 08:30:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.		
17/02/2023 08:31:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE.		
17/02/2023 08:31:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir desse momento procederemos com abertura das propostas iniciais devidamente cadastradas na plataforma e em seguida faremos a devida análise das referidas.		
17/02/2023 08:32:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
17/02/2023 08:32:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com , até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 8.13.		
17/02/2023 08:33:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que ao final da disputa de preços, os licitantes com melhores ofertas encaminhem, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 11.4.		
17/02/2023 08:33:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não atendimento quanto a entrega da proposta final, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 11.4.1 do Edital.		
17/02/2023 08:34:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
17/02/2023 08:48:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
A análise das propostas iniciais fora finalizada, estando todas em estrito atendimento aos termos do Edital.		
17/02/2023 08:48:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Assim, informamos que às 09h e 00min, iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
17/02/2023 09:00:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.		
17/02/2023 09:01:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos aos senhores participantes atenção quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo valor global do lote.		



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

17/02/2023 09:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.

17/02/2023 09:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

17/02/2023 09:25:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

17/02/2023 09:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 11.4.

17/02/2023 09:26:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:25min:36seg, vindo a finalizar às 11h:25min:36seg.

17/02/2023 09:26:59 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que na elaboração da proposta final, o licitante com a melhor oferta deverá observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 9.4 do Edital.

17/02/2023 09:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 9.4 do Edital.

17/02/2023 09:28:25 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante frisar ainda que o licitante com a melhor oferta, ao elaborar sua proposta final para envio via e-mail, deverá também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

17/02/2023 09:28:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

17/02/2023 09:29:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

17/02/2023 09:29:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

17/02/2023 09:52:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

17/02/2023 11:28:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da proposta de preços final já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

17/02/2023 11:29:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

17/02/2023 11:45:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por partes dos licitantes.

17/02/2023 11:48:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

17/02/2023 11:48:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Paisagismo

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: CHEMICAL	Modelo: CHEMICAL
Descrição: ADUBO (ESTERCO DE GADO) SACO DE 50KG			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 25.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo: KRONA
Descrição: ASPERSOR ROTOR ESCAMOTEÁVEL, POP-UP, C/QUALIDADE COMPATÍVEL AO PGP ADJ PLÁSTICO S/CK ¾" HUNTER			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 24.000,00	



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

Item: 3	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: BOUGAINVILLEA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) PORTE: P, ALTURA: ATÉ 1,5M			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: BUXINHO (BUXUS SEMPERVIRENS)			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 6.600,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: CASIA CHUVA-DE-OURO (CASIA FERRUGINEA) PORTE: P, ALTURA: 1,0M			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 4.400,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: CHEMICAL	Modelo: CHEMICAL
Descrição: FERTILIZANTE (COMPOSIÇÃO NPK 04-14-08, SACO DE 20KG)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 40.000,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: CHEMICAL	Modelo: CHEMICAL
Descrição: FERTILIZANTE NPK 04-14-08, SACO DE 50KG			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 28.000,00	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: CHEMICAL	Modelo: CHEMICAL
Descrição: FERTILIZANTE NPK 10-10-10, SACO DE 10KG			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 12.000,00	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: CHEMICAL	Modelo: CHEMICAL
Descrição: FERTILIZANTE UREIA GRANULADA, SACO DE 50KG			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 46.500,00	
Item: 10	Unidade: M	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA P/INSTALAÇÃO DE LIMITADOR DE GRAMADOS – CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERDE, ALTURA 12,5CM, C/BORDA FINA			
Quantidade: 370	Valor Unit.: 8,50	Valor Total: 3.145,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO DE CIMENTO FIXADO COM ARGAMASSA CONCRETO – TIPO "CACHEPOT", MEDINDO 110CM DE ALTURA E 48CM DE BOCA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 20.000,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: FORNECIMENTO E PLANTIO DE BUXINHO – BUXUS SEMPERVIRENS – TAM P, PODADO, COM APROX 20CM DE ALTURA 20 DE DIAMETRO, FOLHAS E RAÍZES DESENVOLVIDAS			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 1.660,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: ITOGRASS	Modelo: ITOGRASS
Descrição: GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA: 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 375.000,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: POTY GRASS	Modelo: POTY GRASS
Descrição: GRAMA PAPUDA/MÃE-DE-TAOCA-PAPUDA (RHEGMATORHINA HOFFMANNI) PORTE: FORRAÇÃO 1M²			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 10.800,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: POTY GRASS	Modelo: POTY GRASS
Descrição: GRAMA SÃO CARLOS (AXONOPUS COMPRESSUS) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 7.200,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 3.600,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: LEUCÓFILO (LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS) PORTE: P			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 1.800,00	
Item: 18	Unidade: M	Marca: SW PLASTICO	Modelo: SW PLASTICO
Descrição: LIMITADOR DE CANTEIRO (POLIETILENO RECICLADO) METRO LINEAR/ALTURA 10,5CM			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 2.100,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) PORTE: M ALTURA: ATÉ 1,0M1			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 7.500,00	



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

Item: 20	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MINI LANTANA (LANTANA MONTE VIDENSIS)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 3.600,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE ANGICO-BRANCO (ANADENANTHERA PEREGRINA) PORTE: G, ALTURA: ATÉ 2,5M			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 9.800,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE BANANEIRA-DO-BREJO (HELICONIA ROSTRATA)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 8.400,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE BARRIGUDA (CEIBA GLAZIAUII)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE BROMÉLIA (BROMELIACEAE)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 2.400,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE CANA-DA-ÍNDIA (CANNA INDICA)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE CANAFÍSTULA (PELTOPHORUM DUBIUM) PORTE: M, ALTURA ATE 2,0M			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 16.800,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE CINERÁRIA FINA (SENECIO DOUGLASII)			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 1.960,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE DRACENA CORDYLINE (CORDYLIE TERMINALIS) PORTE P ALTURA ATE 50CM			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 800,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE DRACENA TRICOLOR (DRACENA MARGINATA TRICOLOR) PORTE P ALTURA 50CM			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 800,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE FALSO-ÍRIS (NEOMARICA CAURULEA)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 11.000,00	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE FLAMBOYANT (DELONIX REGIA) PORTE M ALTURA ATÉ 2,0M			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 26.400,00	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE HERA-ROXA (HEMIGRAPHIS ALTERNATA)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 1.800,00	
Item: 33	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE IPÊ AMARELO (HANDROANTHUS ALBUS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 60.000,00	
Item: 34	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE IPÊ DE JARDIM (TACOMA STAN) PORTE P ALTURA ATE 1,5M			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 155.000,00	
Item: 35	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE IPÊ ROXO (HANDROANTHUS IMPETIGINOSOS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 55.000,00	
Item: 36	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE JACARANDÁ CAROBA (JACARANDÁ CUSPIDIFOLIA) PORTE M ALTURA 2,0M			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 13.500,00	



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

Item: 37	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE JASMIM MANGA (PLUMERIA RUBRA)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 5.250,00
Item: 38	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE LÍRIO-DA-PAZ (SPATHIPHYLLUM WALLISII)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 3.750,00
Item: 39	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE MURTA-DE-CHEIRO (MURRAYA PANICULATA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 21,00		Valor Total: 31.500,00
Item: 40	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 30.000,00
Item: 41	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE PANAMÁ (ALPINIA PURPURATA)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 12.500,00
Item: 42	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE PINGO-DE-OURO (DURANTA REPENS)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 420,00
Item: 43	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE RESEDÁ (LARGERSTROEMIA INDICA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 33,00		Valor Total: 49.500,00
Item: 44	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PLUVIOSA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 46,00		Valor Total: 36.800,00
Item: 45	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE TRANÇA DE CIGANO (TRENECIO JACOBSENII)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 34,00		Valor Total: 6.800,00
Item: 46	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE TUMBÉRGIA (THUNBERGIA GRANDIFLORA)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 2.700,00
Item: 47	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: OITI (LICANIA TORMENTOSA) PORTE G ALTURA 1,0M			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 1.600,00
Item: 48	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: ORELHA-DE-RATO (DICHONDRA REPENS) PORTE FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 800,00
Item: 49	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: PALMEIRA ARECA (DYPHYSIS LUTERCENS) PORTE G ALTURA 1,5M			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 6.600,00
Item: 50	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: PALMEIRA IMPERIAL (POYSTONEA OLERACEA) PORTE G ALTURA 1,5M			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 14.400,00
Item: 51	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: PALMEIRA LOCUBA (DYPHYSIS MADAGASCAEIENSIS) PORTE G ALTURA 1,5M			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 170,00		Valor Total: 20.400,00
Item: 52	Unidade: KG	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: SEMENTE DE BRAMA BATABAS – SACO 10KG – 50 UND			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 53,00		Valor Total: 2.650,00
Item: 53	Unidade: KG	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: SUBSTRATO P/CULTIVO DE MUDAS E HORTALIÇAS – SACO C/20KG – 400 UND			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 30,00		Valor Total: 12.000,00



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

Item: 54 Unidade: UND Marca: FLORA SCHULTZ Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: VADÉLIA/AGRIÃO (SPHANETICOLA TRILABATA) PORTA FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G
Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 M R S L COMERCIO DE MUDAS E	090 37.826.782/0001-22	1.571.530,40	1.238.235,00		Sim
2 CIA DA FLOR LTDA EPP	093 13.164.990/0001-45	1.571.030,40	1.499.000,00	21,06	Sim
3 JOCEAM DAMACENO	016 14.840.378/0001-08	1.571.030,40	1.571.030,40	4,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/02/2023 15:17:00	PUBLICADO		
07/02/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/02/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/02/2023 09:02:52	DISPUTA		
17/02/2023 09:02:52	LANCE	JOCEAM DAMACENO (PARTICIPANTE 016)	1.571.030,40
17/02/2023 09:02:52	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.571.530,40
17/02/2023 09:02:52	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.571.030,40
17/02/2023 09:03:56	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.571.020,40
17/02/2023 09:04:10	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.570.000,00
17/02/2023 09:04:29	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.990,00
17/02/2023 09:05:05	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.980,00
17/02/2023 09:05:23	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.970,00
17/02/2023 09:05:47	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.960,00
17/02/2023 09:06:02	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.900,00
17/02/2023 09:06:19	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.899,00
17/02/2023 09:06:37	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.890,00
17/02/2023 09:06:50	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.889,00
17/02/2023 09:07:08	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.800,00
17/02/2023 09:07:22	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.799,00
17/02/2023 09:07:53	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.780,00
17/02/2023 09:08:20	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.779,00
17/02/2023 09:08:41	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.700,00
17/02/2023 09:09:00	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.699,00
17/02/2023 09:09:23	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.690,00
17/02/2023 09:09:43	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.689,00
17/02/2023 09:10:15	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.680,00
17/02/2023 09:10:30	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.660,00
17/02/2023 09:10:44	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.650,00
17/02/2023 09:11:00	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.649,00
17/02/2023 09:11:19	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.640,00



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

17/02/2023 09:11:36	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.639,00
17/02/2023 09:11:51	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.630,00
17/02/2023 09:12:14	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.620,00
17/02/2023 09:12:30	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.610,00
17/02/2023 09:12:42	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.600,00
17/02/2023 09:12:57	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.590,00
17/02/2023 09:13:09	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.580,00
17/02/2023 09:13:25	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.500,00
17/02/2023 09:13:39	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.490,00
17/02/2023 09:13:57	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.480,00
17/02/2023 09:14:07	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.470,00
17/02/2023 09:14:22	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.460,00
17/02/2023 09:14:36	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.450,00
17/02/2023 09:14:50	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.440,00
17/02/2023 09:15:02	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.430,00
17/02/2023 09:15:18	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.400,00
17/02/2023 09:15:30	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.390,00
17/02/2023 09:15:44	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.380,00
17/02/2023 09:15:54	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.300,00
17/02/2023 09:16:08	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.290,00
17/02/2023 09:16:23	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.200,00
17/02/2023 09:16:36	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.190,00
17/02/2023 09:16:47	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.560.100,00
17/02/2023 09:17:04	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.560.000,00
17/02/2023 09:17:25	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.559.500,00
17/02/2023 09:17:46	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.559.490,00
17/02/2023 09:17:52	TEMPO RANDÔMICO		
17/02/2023 09:18:04	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.559.400,00
17/02/2023 09:18:22	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.559.390,00
17/02/2023 09:18:35	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.559.290,00
17/02/2023 09:18:50	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.559.280,00
17/02/2023 09:18:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 016			
17/02/2023 09:18:52	FECHADO 1		
17/02/2023 09:20:26	LANCE	M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)	1.250.000,00
17/02/2023 09:20:43	LANCE	CIA DA FLOR LTDA EPP (PARTICIPANTE 093)	1.499.000,00
17/02/2023 09:23:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/02/2023 09:23:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS			
17/02/2023 09:23:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
17/02/2023 09:23:53	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE



17/02/2023 09:51:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/02/2023 10:42:21 LANCE M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090) 1.244.895,00

17/02/2023 10:54:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 090: Reiteramos que o prazo para o envio da proposta final para o e-mail (licitabarbalha@gmail.com) encerra-se às 11h:25min:36seg.

17/02/2023 11:01:46 LANCE M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090) 1.238.235,00

17/02/2023 11:06:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/02/2023 11:12:04 MENSAGEM M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)

PROPOSTA DE PREÇOS ENVIADA SENHOR PREGOEIRO

17/02/2023 11:12:16 MENSAGEM M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)

PELO O EMAIL brunoaiuaba@gmail.com

17/02/2023 11:12:28 MENSAGEM M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)

por favor acusar recebimento

17/02/2023 11:13:28 MENSAGEM M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)

PROPOSTA DE PREÇOS ENVIADA

17/02/2023 11:14:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

17/02/2023 11:19:46 MENSAGEM M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS (PARTICIPANTE 090)

Ok senhor pregoeiro no aguardo da análise

17/02/2023 11:28:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Proposta - A proposta final da empresa M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

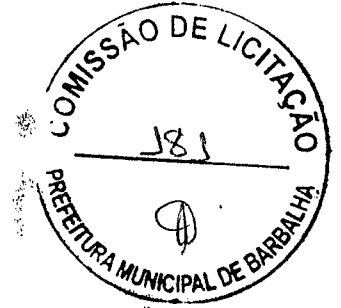
17/02/2023 11:29:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/02/2023 11:44:47 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2023 11:50:05 ADJUDICADO

PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1
Processo Administrativo Nº 2023.02.03.1
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 06/02/2023 15:17:00

TOTAL DO PROCESSO: 1.238.235,00

M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS 37.826.782/0001-22 1.238.235,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 090 1.238.235,00 **Total: 1.238.235,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CHEMICAL Modelo: CHEMICAL

Descrição: ADUBO (ESTERCO DE GADO) SACO DE 50KG

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 25.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: KRONA Modelo: KRONA

Descrição: ASPERSOR ROTOR ESCAMOTEÁVEL, POP-UP, C/QUALIDADE COMPATÍVEL AO PGP ADJ PLÁSTICO S/CK ¾" HUNTER

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 24.000,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: FLORA SCHULTZ Modelo: FLORA SCHULTZ

Descrição: BOUGAINVILLEA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) PORTE: P, ALTURA: ATÉ 1,5M

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 4.500,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: FLORA SCHULTZ Modelo: FLORA SCHULTZ

Descrição: BUXINHO (BUXUS SEMPERVIRENS)

Quantidade: 220 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 6.600,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: FLORA SCHULTZ Modelo: FLORA SCHULTZ

Descrição: CASIA CHUVA-DE-OURO (CASIA FERRUGINEA) PORTE: P, ALTURA: 1,0M

Quantidade: 220 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 4.400,00

Item: 6 Unidade: KG Marca: CHEMICAL Modelo: CHEMICAL

Descrição: FERTILIZANTE (COMPOSIÇÃO NPK 04-14-08, SACO DE 20KG)

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 40.000,00

Item: 7 Unidade: KG Marca: CHEMICAL Modelo: CHEMICAL

Descrição: FERTILIZANTE NPK 04-14-08, SACO DE 50KG

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 350,00** Total Item: 28.000,00

Item: 8 Unidade: KG Marca: CHEMICAL Modelo: CHEMICAL

Descrição: FERTILIZANTE NPK 10-10-10, SACO DE 10KG

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 12.000,00

Item: 9 Unidade: KG Marca: CHEMICAL Modelo: CHEMICAL

Descrição: FERTILIZANTE UREIA GRANULADA, SACO DE 50KG

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 46.500,00



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

Item: 10	Unidade: M	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA P/INSTALAÇÃO DE LIMITADOR DE GRAMADOS – CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERDE, ALTURA 12,5CM, C/BORDA FINA			
Quantidade: 370	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 3.145,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO DE CIMENTO FIXADO COM ARGAMASSA CONCRETO – TIPO “CACHEPOT”, MEDINDO 110CM DE ALTURA E 48CM DE BOCA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 20.000,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: FORNECIMENTO E PLANTIO DE BUXINHO – BUXUS SEMPERVIRENS – TAM P, PODADO, COM APROX 20CM DE ALTURA 20 DE DIAMETRO, FOLHAS E RAÍZES DESENVOLVIDAS			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 1.660,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: ITOGRASS	Modelo: ITOGRASS
Descrição: GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA: 1M ² OU SACO SEMENTE DE 50G			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 375.000,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: POTY GRASS	Modelo: POTY GRASS
Descrição: GRAMA PAPUDA/MÃE-DE-TAOCA-PAPUDA (RHEGMATORHINA HOFFMANNI) PORTE: FORRAÇÃO 1M ²			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 10.800,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: POTY GRASS	Modelo: POTY GRASS
Descrição: GRAMA SÃO CARLOS (AXONOPUS COMPRESSUS) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA 1M ² OU SACO SEMENTE DE 50G			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 7.200,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 3.600,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: LEUCÓFILO (LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS) PORTE: P			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 1.800,00	
Item: 18	Unidade: M	Marca: SW PLASTICO	Modelo: SW PLASTICO
Descrição: LIMITADOR DE CANTEIRO (POLIETILENO RECICLADO) METRO LINEAR/ALTURA 10,5CM			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 2.100,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) PORTE: M ALTURA: ATÉ 1,0M1			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 7.500,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MINI LANTANA (LANTANA MONTE VIDENSIS)			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 3.600,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ



MUNICIPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

Descrição: MUDA DE ANGICO-BRANCO (ANADENANTHERA PEREGRINA) PORTE: G, ALTURA: ATÉ 2,5M			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 98,00		Total Item: 9.800,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE BANANEIRA-DO-BREJO (HELICONIA ROSTRATA)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 28,00		Total Item: 8.400,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE BARRIGUDA (CEIBA GLAZIAUII)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 2.000,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE BROMÉLIA (BROMELIACEAE)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 2.400,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE CANA-DA-ÍNDIA (CANNA INDICA)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 3.000,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE CANAFÍSTULA (PELTOPHORUM DUBIUM) PORTE: M, ALTURA ATE 2,0M			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 28,00		Total Item: 16.800,00
Item: 27	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE CINERÁRIA FINA (SENECIO DOUGLASII)			
Quantidade: 280	Valor Unit.: 7,00		Total Item: 1.960,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE DRACENA CORDYLINE (CORDYLIE TERMINALIS) PORTE P ALTURA ATE 50CM			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 800,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE DRACENA TRICOLOR (DRACENA MARGINATA TRICOLOR) PORTE P ALTURA 50CM			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 800,00
Item: 30	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE FALSO-ÍRIS (NEOMARICA CAURULEA)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,00		Total Item: 11.000,00
Item: 31	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE FLAMBOYANT (DELONIX REGIA) PORTE M ALTURA ATÉ 2,0M			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 33,00		Total Item: 26.400,00
Item: 32	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE HERA-ROXA (HEMIGRAPHIS ALTERNATA)			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 1.800,00
Item: 33	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE IPÊ AMARELO (HANDROANTHUS ALBUS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M			



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 60,00		Total Item: 60.000,00
Item: 34	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE IPÊ DE JARDIM (TACOMA STAN) PORTE P ALTURA ATE 1,5M			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 31,00		Total Item: 155.000,00
Item: 35	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE IPÊ ROXO (HANDROANTHUS IMPETIGINOSOS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 55,00		Total Item: 55.000,00
Item: 36	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE JACARANDÁ CAROBA (JACARANDÁ CUSPIDIFOLIA) PORTE M ALTURA 2,0M			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 13.500,00
Item: 37	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE JASMIM MANGA (PLUMERIA RUBRA)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 5.250,00
Item: 38	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE LÍRIO-DA-PAZ (SPATHIPHYLLUM WALLISII)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 25,00		Total Item: 3.750,00
Item: 39	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE MURTA-DE-CHEIRO (MURRAYA PANICULATA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 21,00		Total Item: 31.500,00
Item: 40	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 250,00		Total Item: 30.000,00
Item: 41	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE PANAMÁ (ALPINIA PURPURATA)			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 25,00		Total Item: 12.500,00
Item: 42	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE PINGO-DE-OURO (DURANTA REPENS)			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,50		Total Item: 420,00
Item: 43	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE RESEDÁ (LARGERSTROEMIA INDICA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 33,00		Total Item: 49.500,00
Item: 44	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PLUVIOSA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 46,00		Total Item: 36.800,00
Item: 45	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE TRANÇA DE CIGANO (TRENECIO JACOBSENII)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 34,00		Total Item: 6.800,00



MUNICÍPIO DE BARBALHA
BARBALHA-CE

Item: 46	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: MUDA DE TUMBÉRGIA (THUNBERGIA GRANDIFLORA)			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 2.700,00	
Item: 47	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: OITI (LICANIA TORMENTOSA) PORTE G ALTURA 1,0M			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 1.600,00	
Item: 48	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: ORELHA-DE-RATO (DICHONDRA REPENS) PORTE FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 800,00	
Item: 49	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: PALMEIRA ARECA (DYPsis LUTERCENS) PORTE G ALTURA 1,5M			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 6.600,00	
Item: 50	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: PALMEIRA IMPERIAL (POYSTONEA OLERACEA) PORTE G ALTURA 1,5M			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 14.400,00	
Item: 51	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: PALMEIRA LOCUBA (DYPsis MADAGASCAEIENSIS) PORTE G ALTURA 1,5M			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 170,00	Total Item: 20.400,00	
Item: 52	Unidade: KG	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: SEMENTE DE BRAMA BATABAS – SACO 10KG – 50 UND			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 53,00	Total Item: 2.650,00	
Item: 53	Unidade: KG	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: SUBSTRATO P/CULTIVO DE MUDAS E HORTALIÇAS – SACO C/20KG – 400 UND			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 12.000,00	
Item: 54	Unidade: UND	Marca: FLORA SCHULTZ	Modelo: FLORA SCHULTZ
Descrição: VADÉLIA/AGRIÃO (SPHANETICOLA TRILABATA) PORTA FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 4.500,00	

PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 09 de março de 2023 às 14h30min, objeto: Contratação de empresa para locação de software para atender as necessidades do programa creas junto a secretaria municipal de desenvolvimento social do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no endereço Júlio Saraiva s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br> Crato/CE, 23 de fevereiro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.02.23.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na Rua São Francisco e Rua 04 no Bairro Populares na sede do Município de Mauriti/CE. Dia, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 14/03/2023 às 09:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senador Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br ou da sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Mauriti/CE, 23 de fevereiro de 2023. Larinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa M R S L Comercio de Mudas e Plantas, com a melhor oferta para os lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com. Barbalha/CE, 17 de fevereiro de 2023. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.02.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Via Medicamentos Comercio e Consultoria em Saude LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, por apresentar melhor preço na fase de disputa, estando em conformidade com os preços praticados no mercado, sendo ainda, declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco – Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.licitabarro.com.br. Barro/CE, 23 de fevereiro de 2023. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.23.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 09/03/2023 às 13h00min (horário de Brasília) no sítio www.bilcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, 23 de fevereiro de 2023. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguarétama. Através da Secretaria de Educação torna publico o Aviso da Chamada Pública nº 001/2023-SEDUC, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programas: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/PEJA. Comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda a partir de 24 de Fevereiro de 2023 até 20 de Março de 2023 às 11:00h e que a sessão da Chamada Pública nº 001/2023-SEDUC será dia 20/03/2023 às 11:00h na sala da Comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305 e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. Jaguarétama - Ceará, 23 de Fevereiro de 2023. Jose Jorge Rodrigues de Oliveira - Secretário de Educação.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Tomada de Preço 0701300123-TP. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/03/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para obra de pavimentação do acesso ao Centro Histórico de Quixeramobim, conforme Contrato de Repasse nº 929246/2022/MTUR/CAIXA, que entre si celebraram o Ministério do Turismo e o Município, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura deste município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

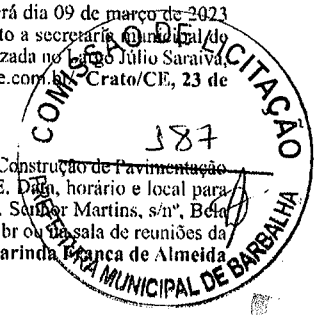
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - O Presidente da Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambráia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, diante da necessidade de retificação nas publicações na data de realização da licitação, referente Tomada de Preços Nº SE-TP004/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma de 3 salas de aula, reforma da quadra e reforma do piso do pavilhão do refeitório da escola Moreira campos, localizada na sede, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do município, vem comunicar que, ONDE SE LÊ: Dia 10/04/2023, às 09h, abrirá licitação. LEIA-SE: Dia 14/03/2023, às 09h, abrirá licitação. Desta forma, fica nestes termos retificado a data de realização da licitação Nº SE-TP004/2023 e mantendo-se inalteradas as demais disposições nela contidas. José Higo dos Reis Rocha.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2023, às 09h00min, fara abertura de propostas do processo CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E DE CALÇAMENTO, EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CEARÁ. A sessão será realizada às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação localizada na Av. da Independência, 134 - Centro - CEP: 62.750-000. Aracoiaba - Ceará, 23 de fevereiro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.30.01S. O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 09 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.01.30.01S. Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses dentária, incluindo o material para confecção das próteses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3537- 1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n - Centro, Salitre - CE, CEP: 63.155-000. Salitre/CE, 23 de fevereiro de 2023. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Secretaria de Assistência Social, comunica a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2001.01/2023 - PE SRP, destinado ao Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e vestimentas, destinadas a distribuição a municípios carentes junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. Vanja Maria Sales Rola - Secretaria de Assistência Social. Trairi – CE, 17 de fevereiro de 2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Adiantamento de Licitação - Tomada de Preço Nº 2023.02.07.01. A Comissão Permanente de Licitações de Aurora - CE, Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados o Adiantamento do certame na modalidade de Tomada de Preço Nº. 2023.02.07.01, para a manutenção dos sistema viário da Sede e dos Distritos do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. Sendo a abertura adiada para 03 de março de 2023 às 08:00h. Mais informações pelo telefone: (88)3543-1022. Aurora - CE, 23 de fevereiro de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.



RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Jânio Saraiva de Sousa**, Agente Administrativo, portador do CPF: 215.016.718-20 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de realizar viagem de interesse da Secretaria de Saúde, cujo objetivo é a retirada de itens judiciais na COASF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de fevereiro de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:0B647CB4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 1402001/2023

PORTARIA Nº 1402001/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA JAYNE FAUSTINO DOS SANTOS AMORIM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **JAYNE FAUSTINO DOS SANTOS AMORIM**; **CONSIDERANDO** a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município em Parecer nº 041/2023 e documentação a este acostada;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** o deferimento da **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO** à servidora **JAYNE FAUSTINO DOS SANTOS AMORIM**, sendo 02 (duas) horas, na sua jornada de trabalho, para amamentação do seu filho, 01 (uma) hora em cada turno, até o dia 04 de fevereiro de 2023. No caso da mesma cumprir sua carga horária em apenas um turno, a redução será em 01 (uma) hora e até a mesma data.

Após o período concedido, a servidora deverá retornar ao seu horário normal de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:525C4EEA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 0402001/2023

PORTARIA Nº 0402001/2023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA **MARIA JOSICLEY NOVAIS LANDIM SOARES**,

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 002/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, Secretária Municipal da Saúde, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **MARIA JOSICLEY NOVAIS LANDIM SOARES**, para concessão de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal da Saúde não dispõe de profissional que a substitua na UBS onde a mesma é lotada e que os serviços oferecidos à população local não podem ser suspensos ou prejudicados;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** o deferimento da **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, requerida pela servidora **MARIA JOSICLEY NOVAIS LANDIM SOARES** por meio da **PORTARIA 0302001/2023**, bem como tornar **SEM EFEITO** a **DECISÃO ADMINISTRATIVA** com mesmo objeto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:12107AFD

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa **M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS**, com a melhor oferta para os lote Único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.b1lcompras.com.

Barbalha/CE, 17 de fevereiro de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA,
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5390E12D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.12.01.1. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem no bairro Trajano Nogueira, no Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **ECOS EDIFICAÇÕES**

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Eletrônico Nº 2023.02.03.1- SRP




Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, cujo objeto da licitação é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Barbalha - CE, 27 de fevereiro de 2023.


Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/CE nº 29.883



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2023.02.03.1 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, designada através da Portaria n.º 02.01.010/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.03.1 - SRP, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS inscrita no CNPJ nº 37.826.782/0001-22, classificada no Lote único - Paisagismo, no valor global de R\$ 1.238.235,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme Ata da sessão anexada aos autos.

Barbalha/CE, 28 de fevereiro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Gleyllson Fernandes de Oliveira	
Apoio	José Ednaldo da Silva	
Apoio	Chris Kellen Cordeiro Araújo	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS inscrita no CNPJ nº 37.826.782/0001-22, classificada no Lote único - Paisagismo, no valor global de R\$ 1.238.235,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais), conforme Ata da sessão acostada aos autos.

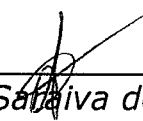
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 01 de março de 2023.



José Alex Sáfira de Sá Barreto
Ordenador de Despesas
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO CONVENIO Nº 14.02.01/2023, amparado no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 17.01.01/2023 – SMS/FMS/SUS. **PARTES:** Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e a FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI CNPJ Nº 41.343.187/0003-75. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, parceria com vista à utilização dos recursos federais advindos da Portaria GM/MS nº. 1.099/2022, destinados a execução do incremento de valores ao Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular – QualiSUS Cardio, com as ampliações e incrementos sofridos em face da republicação da Portaria GM/MS nº. 1.100/2022, em 30/08/2022. **VALOR ESTIMADO R\$ 7.799.224,80** (sete milhões setecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros ao mês de competência de novembro de 2022. **SIGNATARIOS:** MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO e JOAO CORREIA SARAIVA. **VIGENCIA:** 14/02/2023 – 30/12/2023. Barbalha, CE 14 de Fevereiro de 2023.

LEIA-SE: SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVENIO

EXTRATO DO CONVENIO Nº 14.02.01/2023, amparado no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 17.01.01/2023 – SMS/FMS/SUS. **PARTES:** Município de Barbalha – Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 11.740.887.0001/70 e a FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI CNPJ Nº 41.343.187/0003-75. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, parceria com vista à utilização dos recursos federais advindos da Portaria GM/MS nº. 1.099/2022, destinados a execução do incremento de valores ao Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular – QualiSUS Cardio, com as ampliações e incrementos sofridos em face da republicação da Portaria GM/MS nº. 1.100/2022, em 30/08/2022. **VALOR ESTIMADO R\$ 7.799.224,80** (sete milhões setecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros ao mês de competência de novembro de 2022. **SIGNATARIOS:** MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO e JOAO CORREIA SARAIVA. **VIGENCIA:** 14/02/2023 – 30/12/2023.

Barbalha, CE 14 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:BB8C2E5B

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 63.560.007/0001-88, classificado no Lote Único - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no valor global de R\$ 60.994,40 (sessenta mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 01 de março de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:85C23008

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante M R S L COMERCIAL DE MUDAS E PLANTAS inscrito no CNPJ nº 37.826.782/0001-22, classificado no Lote único - Paisagismo, no valor global de R\$ 1.238.235,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Alex Saraiva de Sá Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Homologação e Adjudicação: 01 de março de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FE39A91C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA inscrito no CNPJ nº 63.560.007/0001-88, classificado no Lote Único - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no valor global de R\$ 139.656,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 01 de março de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F81DEF6B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.04.19.1 - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO. **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de manutenção preventiva e corretiva de caráter emergencial nas diversas Unidades Escolares pertencentes ao Município de Barro/CE. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 89.173,47 (oitenta e nove mil cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Allamo Edgar Fernandes Rolim - AR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2023.03.02.2
Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP



O MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Jose Alex Saraiva de Sá Barreto, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS, estabelecida na Av. Padre Cícero, nº 2930 - Letra A, Muriti, Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.826.782/0001-22, neste ato representada por Maria Rosiane da Silva Leandro, portador do CPF nº 055.363.513-11, daqui por diante denominado de **DETENTOR(A) DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de **12 (doze) meses**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote único - Paisagismo						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	ADUBO (ESTERCO DE GADO) SACO DE 50KG	KG	1000	Chemical	25,00	25.000,00
002	ASPERSOR ROTOR ESCAMOTEÁVEL, POP-UP, C/QUALIDADE COMPATÍVEL AO PGP ADJ PLÁSTICO S/CK ¾" HUNTER	UND	300	Krona	80,00	24.000,00
003	BOUGAINVILLEA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) PORTE: P, ALTURA: ATÉ 1,5M	UND	300	Flora Schultz	15,00	4.500,00
004	BUXINHO (BUXUS SEMPERVIRENS)	UND	220	Flora Schultz	30,00	6.600,00
005	CASIA CHUVA-DE-OURO (CASIA FERRUGINEA) PORTE: P,	UND	220	Flora Schultz	20,00	4.400,00



	ALTURA: 1,0M						
006	FERTILIZANTE (COMPOSIÇÃO NPK 04-14-08, SACO DE 20KG)	KG	200	Chemical	200,00	40.000,00	
007	FERTILIZANTE NPK 04-14-08, SACO DE 50KG	KG	80	Chemical	350,00	28.000,00	
008	FERTILIZANTE NPK 10-10-10, SACO DE 10KG	KG	100	Chemical	120,00	12.000,00	
009	FERTILIZANTE UREIA GRANULADA, SACO DE 50KG	KG	150	Chemical	310,00	46.500,00	
010	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA P/INSTALAÇÃO DE LIMITADOR DE GRAMADOS - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERDE, ALTURA 12,5CM, C/BORDA FINA	M	370	Marca Própria	8,50	3.145,00	
011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO DE CIMENTO FIXADO COM ARGAMASSA CONCRETO - TIPO "CACHEPOT", MEDINDO 110CM DE ALTURA E 48CM DE BOCA	UND	200	Marca Própria	100,00	20.000,00	
012	FORNECIMENTO E PLANTIO DE BUXINHO - BUXUS SEMPERVIRENS - TAM P, PODADO, COM APROX 20CM DE ALTURA 20 DE DIAMETRO, FOLHAS E RAÍZES DESENVOLVIDAS	UND	83	Flora Schultz	20,00	1.660,00	
013	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA: 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	25000	Itogress	15,00	375.000,00	
014	GRAMA PAPUDA/MÃE-DE-TAÇA-PAPUDA (RHEGMATORHINA HOFFMANNI) PORTE: FORRAÇÃO 1M²	UND	600	Poty Grads	18,00	10.800,00	
015	GRAMA SÃO CARLOS (AXONOPUS COMPRESSUS) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	300	Poty Grads	24,00	7.200,00	
016	LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA)	UND	200	Flora Schultz	18,00	3.600,00	
017	LEUCÓFILO (LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS) PORTE: P	UND	150	Flora Schultz	12,00	1.800,00	
018	LIMITADOR DE CANTEIRO (POLIETILENO RECICLADO) METRO LINEAR/ALTURA 10,5CM	M	300	SW Plástico	7,00	2.100,00	
019	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILILIS) PORTE: M ALTURA: ATÉ 1,0M1	UND	250	Flora Schultz	30,00	7.500,00	
020	MINI LANTANA (LANTANA MONTE VIDENSIS)	UND	400	Flora Schultz	9,00	3.600,00	
021	MUDA DE ANGICO-BRANCO (ANADENANTHERA PEREGRINA) PORTE: G, ALTURA: ATÉ 2,5M	UND	100	Flora Schultz	98,00	9.800,00	
022	MUDA DE BANANEIRA-DO-BREJO (HELICONIA ROSTRATA)	UND	300	Flora Schultz	28,00	8.400,00	
023	MUDA DE BARRIGUDA (CEIBA GLAZIAUII)	UND	100	Flora Schultz	20,00	2.000,00	
024	MUDA DE BROMÉLIA (BROMELIACEAE)	UND	120	Flora Schultz	20,00	2.400,00	
025	MUDA DE CANA-DA-ÍNDIA (CANNA INDICA)	UND	300	Flora Schultz	10,00	3.000,00	
026	MUDA DE CANAFÍSTULA (PELTOPHORUM DUBIUM) PORTE: M, ALTURA ATE 2,0M	UND	600	Flora Schultz	28,00	16.800,00	
027	MUDA DE CINERÁRIA FINA (SENECIO DOUGLASII)	UND	280	Flora Schultz	7,00	1.960,00	
028	MUDA DE DRACENA CORDYLINA (CORDYLIE TERMINALIS) PORTE P ALTURA ATE 50CM	UND	80	Flora Schultz	10,00	800,00	
029	MUDA DE DRACENA TRICOLOR (DRACENA MARGINATA TRICOLOR) PORTE P ALTURA 50CM	UND	80	Flora Schultz	10,00	800,00	
030	MUDA DE FALSO-ÍRIS (NEOMARICA CAURULEA)	UND	500	Flora Schultz	22,00	11.000,00	
031	MUDA DE FLAMBOYANT (DELONIX REGIA) PORTE M ALTURA ATÉ 2,0M	UND	800	Flora Schultz	33,00	26.400,00	
032	MUDA DE HERA-ROXA (HEMIGRAPHIS ALTERNATA)	UND	300	Flora Schultz	6,00	1.800,00	
033	MUDA DE IPÊ AMARELO (HANDROANTHUS ALBUS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M	UND	1000	Flora Schultz	60,00	60.000,00	
034	MUDA DE IPÊ DE JARDIM (TACOMA STAN) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	5000	Flora Schultz	31,00	155.000,00	
035	MUDA DE IPÊ ROXO (HANDROANTHUS IMPETIGINOSOS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M	UND	1000	Flora Schultz	55,00	55.000,00	
036	MUDA DE JACARANDÁ CAROBA (JACARANDA CUSPIDIFOLIA) PORTE M ALTURA 2,0M	UND	300	Flora Schultz	45,00	13.500,00	
037	MUDA DE JASMIM MANGA (PLUMERIA RUBRA)	UND	150	Flora Schultz	35,00	5.250,00	
038	MUDA DE LÍRIO-DA-PAZ (SPATHIPHYLLUM WALLISII)	UND	150	Flora Schultz	25,00	3.750,00	
039	MUDA DE MURTA-DE-CHEIRO (MURRAYA PANICULATA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	1500	Flora Schultz	21,00	31.500,00	
040	MUDA DE PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M	UND	120	Flora Schultz	250,00	30.000,00	
041	MUDA DE PANAMÁ (ALPINIA PURPURATA)	UND	500	Flora Schultz	25,00	12.500,00	
042	MUDA DE PINGO-DE-OURO (DURANTA REPENS)	UND	120	Flora Schultz	3,50	420,00	
043	MUDA DE RESEDÁ (LARGERSTROEMIA INDICA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	1500	Flora Schultz	33,00	49.500,00	
044	MUDA DE SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PLUVIOSA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M	UND	800	Flora Schultz	46,00	36.800,00	



045	MUDA DE TRANÇA DE CIGANO (TRENECIO JACOBSENI)	UND	200	Flora Schultz	34,00	6.800,00
046	MUDA DE TUMBÉRGIA (THUNBERGIA GRANDIFLORA)	UND	150	Flora Schultz	18,00	2.700,00
047	OITI (LICANIA TORMENTOSA) PORTE G ALTURA 1,0M	UND	80	Flora Schultz	20,00	1.600,00
048	ORELHA-DE-RATO (DICHONDRA REPENS) PORTE FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	200	Flora Schultz	4,00	800,00
049	PALMEIRA ARECA (DYPSIS LUTERCENS) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	120	Flora Schultz	55,00	6.600,00
050	PALMEIRA IMPERIAL (POYSTONEA OLERACEA) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	120	Flora Schultz	120,00	14.400,00
051	PALMEIRA LOCUBA (DYPSIS MADAGASCAEIENSIS) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	120	Flora Schultz	170,00	20.400,00
052	SEMENTE DE BRAMA BATABAS – SACO 10KG – 50 UND	KG	50	Flora Schultz	53,00	2.650,00
053	SUBSTRATO P/CULTIVO DE MUDAS E HORTALIÇAS – SACO C/20KG – 400 UND	KG	400	Flora Schultz	30,00	12.000,00
054	VADÉLIA/AGRIÃO (SPHANTICOLA TRILABATA) PORTA FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	500	Flora Schultz	9,00	4.500,00
TOTAL:					1.238.235,00	

Subcláusula Primeira - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

Subcláusula Terceira - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Quinta - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.



Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lotes/Itens:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

Subcláusula Primeira - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e conseqüente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


15.1 - Fica eleito o foro do Município de Barbalha, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Barbalha/CE, 02 de março de 2023.




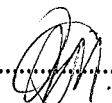


José Alex Saravia de Sá Barreto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ROSIANE DA SILVA LEANDRO
Data: 02/03/2023 15:14:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
Maria Rosiane da Silva Leandro

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 024.536.233-97
- 2)  CPF 025.272.403-60

PORTARIA N.º 24.02.002/2023 De 24 de fevereiro de 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Jânio Saraiva de Sousa**, Agente Administrativo, portador do CPF: 215.016.718-20 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo para realizar a retirada de itens judiciais na central de Assistência Farmacêutica do estado e retirada de correlatos da PPI em centro de distribuição da SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de fevereiro de 2023.

publicado no átrio municipal em 07/03/2023

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:79B3BF9D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 24.02.003/2023

PORTARIA N.º 24.02.003/2023 De 24 de fevereiro de 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo para realizar a retirada de itens judiciais na central de Assistência Farmacêutica do estado e retirada de correlatos da PPI em centro de distribuição da SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de fevereiro de 2023.

publicado no átrio municipal em 07/03/2023

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:C2DB02D7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.03.02.2, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses,

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS, vencedora junto ao Lote único - Paisagismo, pelo valor global de R\$ 1.238.235,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Alex Saraiva de Sá Barreto. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Maria Rosiane da Silva Leandro.

Barbalha/CE, 02 de março de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:87318A64

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.06.05/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.02.06.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N.º 03.06.05/2023. Pregão Eletrônico N.º 2023.02.06.1 - SRP, Ata de Registro de Preços N.º 2023.03.02.1 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 16.642,60 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Roberto Pereira de Moraes. Barbalha/CE, 06 de março de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8B1FDDE7

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03.06.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.02.06.1 - SR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N.º 03.06.06/2023. Pregão Eletrônico N.º 2023.02.06.1 - SRP, Ata de Registro de Preços N.º 2023.03.02.1 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 KG vazios para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Roberto Pereira de Moraes.

Barbalha/CE, 06 de março de 2023.



CONTRATO Nº 03.09.01/2023

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do outro M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr José Alex Saraiva de Sá Barreto, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS, estabelecida na Av. Padre Cícero, nº 2930 - Letra A, Muriti, Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.826.782/0001-22, neste ato representada por Maria Rosiane da Silva Leandro, portadora do CPF nº 055.363.513-11, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.02.2 - ARP de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo Sr. José Alex Saraiva de Sá Barreto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem como objeto a aquisição de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote único - Paisagismo						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	ADUBO (ESTERCO DE GADO) SACO DE 50KG	KG	500	Chemical	25,00	12.500,00
002	ASERSOR ROTOR ESCAMOTEÁVEL, POP-UP, C/QUALIDADE COMPATÍVEL AO PGP ADJ PLÁSTICO S/CK ¾" HUNTER	UND	150	Krona	80,00	12.000,00
003	BOUGAINVILLEA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS) PORTE: P, ALTURA: ATÉ 1,5M	UND	150	Flora Schultz	15,00	2.250,00
004	BUXINHO (BUXUS SEMPERVIRENS)	UND	110	Flora Schultz	30,00	3.300,00
005	CASIA CHUVA-DE-OURO (CASIA FERRUGINEA) PORTE: P, ALTURA: 1,0M	UND	110	Flora Schultz	20,00	2.200,00
006	FERTILIZANTE (COMPOSIÇÃO NPK 04-14-08, SACO DE 20KG)	KG	100	Chemical	200,00	20.000,00
007	FERTILIZANTE NPK 04-14-08, SACO DE 50KG	KG	40	Chemical	350,00	14.000,00
008	FERTILIZANTE NPK 10-10-10, SACO DE 10KG	KG	50	Chemical	120,00	6.000,00
009	FERTILIZANTE UREIA GRANULADA, SACO DE 50KG	KG	75	Chemical	310,00	23.250,00
010	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA P/INSTALAÇÃO DE LIMITADOR DE GRAMADOS - CONFECCIONADO EM	M	185	Marca Própria	8,50	1.572,50

	POLIETILENO, COR VERDE, ALTURA 12,5CM, C/BORDA FINA						
011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VASO DE CIMENTO FIXADO COM ARGAMASSA CONCRETO - TIPO "CACHEPOT", MEDINDO 110CM DE ALTURA E 48CM DE BOCA	UND	100	Marca Própria	100,00	10.000,00	
012	FORNECIMENTO E PLANTIO DE BUXINHO - BUXUS SEMPERVIRENS - TAM P, PODADO, COM APROX 20CM DE ALTURA 20 DE DIAMETRO, FOLHAS E RAÍZES DESENVOLVIDAS	UND	42	Flora Schultz	20,00	840,00	
013	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA: 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	12500	Itogress	15,00	187.500,00	
014	GRAMA PAPUDA/MÁE-DE-TAÓCA-PAPUDA (RHEGMATORHINA HOFFMANNI) PORTE: FORRAÇÃO 1M²	UND	300	Poty Grads	18,00	5.400,00	
015	GRAMA SÃO CARLOS (AXONOPUS COMPRESSUS) PORTE: FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	150	Poty Grads	24,00	3.600,00	
016	LAMBARI (TRADESCANTIA ZEBRINA)	UND	100	Flora Schultz	18,00	1.800,00	
017	LEUCÓFILO (LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS) PORTE: P	UND	75	Flora Schultz	12,00	900,00	
018	LIMITADOR DE CANTEIRO (POLIETILENO RECICLADO) METRO LINEAR/ALTURA 10,5CM	M	150	SW Plástico	7,00	1.050,00	
019	MANACA DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) PORTE: M ALTURA: ATÉ 1,0M1	UND	125	Flora Schultz	30,00	3.750,00	
020	MINI LANTANA (LANTANA MONTE VIDENSIS)	UND	200	Flora Schultz	9,00	1.800,00	
021	MUDA DE ÂNGICO-BRANCO (ANADENANTHERA PEREGRINA) PORTE: G, ALTURA: ATÉ 2,5M	UND	50	Flora Schultz	98,00	4.900,00	
022	MUDA DE BANANEIRA-DO-BREJO (HELICONIA ROSTRATA)	UND	150	Flora Schultz	28,00	4.200,00	
023	MUDA DE BARRIGUDA (CEIBA GLAZIAUII)	UND	50	Flora Schultz	20,00	1.000,00	
024	MUDA DE BROMÉLIA (BROMELIACEAE)	UND	60	Flora Schultz	20,00	1.200,00	
025	MUDA DE CANA-DA-ÍNDIA (CANNA INDICA)	UND	150	Flora Schultz	10,00	1.500,00	
026	MUDA DE CANAFISTULA (PELTOPHORUM DUBIUM) PORTE: M, ALTURA ATE 2,0M	UND	300	Flora Schultz	28,00	8.400,00	
027	MUDA DE CINEÁRIA FINA (SENECIO DOUGLASII)	UND	140	Flora Schultz	7,00	980,00	
028	MUDA DE DRACENA CORDYLIN (CORDYLIE TERMINALIS) PORTE P ALTURA ATE 50CM	UND	40	Flora Schultz	10,00	400,00	
029	MUDA DE DRACENA TRICOLOR (DRACENA MARGINATA TRICOLOR) PORTE P ALTURA 50CM	UND	40	Flora Schultz	10,00	400,00	
030	MUDA DE FALSO-ÍRIS (NEOMARICA CAURULEA)	UND	250	Flora Schultz	22,00	5.500,00	
031	MUDA DE FLAMBOYANT (DELONIX REGIA) PORTE M ALTURA ATÉ 2,0M	UND	400	Flora Schultz	33,00	13.200,00	
032	MUDA DE HERA-ROXA (HEMIGRAPHIS ALTERNATA)	UND	150	Flora Schultz	6,00	900,00	
033	MUDA DE IPÊ AMARELO (HANDROANTHUS ALBUS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M	UND	500	Flora Schultz	60,00	30.000,00	
034	MUDA DE IPÊ DE JARDIM (TACOMA STAN) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	2500	Flora Schultz	31,00	77.500,00	
035	MUDA DE IPÊ ROXO (HANDROANTHUS IMPETIGINOSOS) PORTE M ALTURA ATE 2,0M	UND	500	Flora Schultz	55,00	27.500,00	
036	MUDA DE JACARANDÁ CAROBA (JACARANDÁ CUSPIDIFOLIA) PORTE M ALTURA 2,0M	UND	150	Flora Schultz	45,00	6.750,00	
037	MUDA DE JASMIM MANGA (PLUMERIA RUBRA)	UND	75	Flora Schultz	35,00	2.625,00	
038	MUDA DE LÍRIO-DA-PAZ (SPATHIPHYLLUM WALLISII)	UND	75	Flora Schultz	25,00	1.875,00	
039	MUDA DE MURTA-DE-CHEIRO (MURRAYA PANICULATA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	750	Flora Schultz	21,00	15.750,00	
040	MUDA DE PALMEIRA RABO-DE-RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M	UND	60	Flora Schultz	250,00	15.000,00	
041	MUDA DE PANAMÁ (ALPINIA PURPURATA)	UND	250	Flora Schultz	25,00	6.250,00	
042	MUDA DE PINGO-DE-OURO (DURANTA REPENS)	UND	60	Flora Schultz	3,50	210,00	
043	MUDA DE RESEDÁ (LARGERSTROEMIA INDICA) PORTE P ALTURA ATE 1,5M	UND	750	Flora Schultz	33,00	24.750,00	
044	MUDA DE SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PLUVIOSA) PORTE G ALTURA ATE 2,5M	UND	400	Flora Schultz	46,00	18.400,00	
045	MUDA DE TRANÇA DE CIGANO (TRENECIO JACOBSENII)	UND	100	Flora Schultz	34,00	3.400,00	
046	MUDA DE TUMBÉRGIA (THUNBERGIA GRANDIFLORA)	UND	75	Flora Schultz	18,00	1.350,00	
047	OITI (LICANIA TORMENTOSA) PORTE G ALTURA 1,0M	UND	40	Flora Schultz	20,00	800,00	
048	ORELHA-DE-RATO (DICHONDRA REPENS) PORTE FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	100	Flora Schultz	4,00	400,00	



049	PALMEIRA ARECA (DYPsis LUTERCENS) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	60	Flora Schultz	55,00	3.300,00
050	PALMEIRA IMPERIAL (POYSTONEA OLERACEA) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	60	Flora Schultz	120,00	7.200,00
051	PALMEIRA LOCUBA (DYPsis MADAGASCAEIENSIS) PORTE G ALTURA 1,5M	UND	60	Flora Schultz	170,00	10.200,00
052	SEMENTE DE BRAMA BATABAS – SACO 10KG – 50 UND	KG	25	Flora Schultz	53,00	1.325,00
053	SUBSTRATO P/CULTIVO DE MUDAS E HORTALIÇAS – SACO C/20KG – 400 UND	KG	200	Flora Schultz	30,00	6.000,00
054	VADÉLIA/AGRIÃO (SPHANETICOLA TRILABATA) PORTA FORRAÇÃO, ALTURA 1M² OU SACO SEMENTE DE 50G	UND	250	Flora Schultz	9,00	2.250,00
					TOTAL: 619.127,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 619.127,50 (seiscentos e dezenove mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

5.1 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

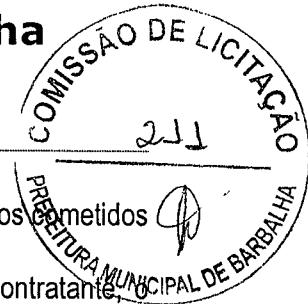
5.1.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:

5.1.3 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal, devendo os mesmos serem entregues junto às sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.



- 5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização, lote e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.7** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.8** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.
- 5.9** - Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias a perfeita execução dos serviços.
- 5.10** - Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;
- 5.11** - Fornecer serviços, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
- 5.12** - Disponibilizar os materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços, em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;
- 5.13** - Efetuar a execução e fornecimento dos serviços, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à prestação dos serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho".
- 5.14** - Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos II e IV, deste Edital;
- 5.15** - Comunicar a Secretaria requisitante dos serviços, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 5.16** - Responsabilizar-se pelo fornecimento das plantas, vasos e acessórios, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.
- 5.17** - Ofertar produtos e serviços de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmo
- 5.18** - Garantir a qualidade das plantas, vasos e acessórios fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de **07 (sete) dias**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 5.19** - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- 5.20** - Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;



- 5.21** - Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
- 5.22** - Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, qual, caso haja, será dado por escrito;
- 5.23** - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
- 5.24** - Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Barbalha/CE, nos prazos e locais designados neste edital;
- 5.25** - Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
- 5.26** - Designar preposto com amplos poderes para representá-los formalmente durante o fornecimento dos produtos e a execução dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato, no Município de Barbalha/CE.
- 5.27** - A licitante vencedora deverá indicar à Secretaria de solicitante, o preposto designado, informando endereços, telefones (fixo e celular) e telefax, se houver, devendo atender ao chamado da Unidade requisitante para fornecimento do objeto, IMEDIATAMENTE após recebimento da solicitação.
- 5.28** - Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- 5.29** - Credenciar junto ao Município de Barbalha/CE, funcionário(s) que atender(rem) as especificações dos serviços objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender as requisições;
- 5.30** - Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	00	18.122.0052.2.115.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



- 8.1.3** - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4** - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5** - Fornecer com presteza e dignidade os produtos objeto deste Contrato.
- 8.1.6** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** - Entregar no prazo máximo de até **15 (cinco) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** - Trocar, as suas expensas, os produtos que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** - Efetuar a entrega dos produtos sem transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** - Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.



10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

12.3 - Fica designado o servidor Sr. Raimundo Samuel Leite Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 004.899.833-83, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 11.04.006/2022 de 11 de abril de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, 09 de março de 2023.

.....
José Alex Saraiva de Sá Barreto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ROSIANE DA SILVA LEANDRO
Data: 09/03/2023 12:28:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....
M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF 076.160.253-124

2) CPF 921.227.133-72

da **EMENDA PARLAMENTAR Nº. 0485 – MAPP SAUDE Nº. 4992**, mediante o **PROCESSO SEPLAG nº. 05032385/2022**, destinados a execução do Projeto de Manutenção da Saúde de Barbalha, no concernente a realização de procedimentos de alta complexidade cardiovascular (cirurgia intervencionista e apoio diagnóstico ao tratamento - SADT) para atendimento aos pacientes em fila de espera junto a Central de Regulação da Secretaria Estadual da Saúde/SESA dos 45 município da Região de Saúde do Cariri. **VIGENCIA: 28/02/2023 – 28/04/2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO e JOÃO CORREIA SARAIVA.**

Barbalha-CE, 28 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:EDC255EB

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0603001/2023**

PORTARIA Nº 0603001/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR INSPEÇÃO NO ALMOXARIFADO, CONFORME PORTARIA 001/2023-CGMNA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 001/2023-CGM; **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inspeção no Almoxarifado da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **RIKELMY LAMONIER MEDEIROS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.940.873-29, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, para acompanhar os trabalhos da inspeção que será realizada no setor de Almoxarifado da Secretaria da Saúde no dia 07 de março de 2023;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:E4D8BBF5

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.09.01/2023. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 03.09.01/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.02.03.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.03.02.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **M R S L COMERCIO DE MUDAS E PLANTAS**. Objeto: Aquisição de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 619.127,50 (seiscentos e dezanove mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Maria Rosiane da Silva Leandro.

Barbalha/CE, 09 de março de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3174CC76

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.002**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER E TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Finanças, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boa Viagem/CE, 08 de Março de 2023.

CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C5FB5EDE

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.08.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.03.08.001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSE, ACS'S E ENDEMIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de Março de 2023 (23/03/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no site eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 09 de Março de 2023.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:6456F7BD

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.08.002 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.08.002**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT'S**